

# Matriz de Identificação

## 8. Dados do Imóvel e Caracterização do Empreendimento e/ou Atividade

---

**Tipo de imóvel:** Com Código Cartográfico ou IPTU

**Código Cartográfico:** 3234.43.25.0002.01001

**Macrozona:** de Estruturação Urbana

**Zoneamento/Sombreamento:** ZAE-C BG - Zona de Atividade Econômica C Barão Geraldo

**Gleba/Lote:** GL 26 UNI

**Quadra:**

**Quarteirão:** 00602

**Loteamento:** BARAO GERALDO

**Logradouro:** ESTRADA DO UIRAPURU

**Número:** 571

**Complemento:**

**Cidade/Estado:** Campinas / SP

**Área Construída do Imóvel e/ou Empreendimento (m<sup>2</sup>):** 6.162,91

**Número do Protocolo de Aprovação da Edificação (exceto para obra nova):** 2020/11/12429

**Quantidade total de imóveis:** 1

Seq.	Nº de Matrícula do Imóvel:	Matrícula Atualizada (emitida no máximo há 1 ano), Contrato de Compra/Venda ou Permuta dos imóveis	Ficha Informativa ou CDU (Planta + Informe em um único arquivo)
1	149790	MATRÍCULA 571.pdf	F.I.-BENASSI-REVALIDAÇÃO..pdf

**Mapa de Localização (escala e resolução adequada que permita seu entendimento, devendo anotar minimamente a localização do imóvel, vias principais de acesso e pontos de referência no entorno:** R UAS 2.pdf

**Descrição do empreendimento e/ou atividade(s) que serão realizadas no local:**

AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

**Observações:**

## 9. Delimitação da Área de Influência

---

**Mapa das Áreas de Influência:** ÁREAS I D - I I.pdf

**Justificativa / Metodologia usada para delimitar a área de influência indireta:**

Para entendermos o entorno do empreendimento foi necessário estabelecer um raio, que será chamado de

área influência indireta (raio de 1.000 metros). A área de influência indireta corresponde ao espaço territorial ampliado da AID, delimitado a partir da abrangência dos impactos gerados pela instalação e operação da atividade no que se refere aos seguintes aspectos: Adensamento Populacional, Valorização Imobiliária, Equipamentos Comunitários, Sistema de Circulação de Transportes, Impacto Socioeconômico. Para a Área de Influência Indireta - AII foi proposto avaliar os bairros do município próximos a área do empreendimento, para isso, considerou-se um raio de 1.000 metros do centro do empreendimento. Neste raio é onde encontram-se o maior número de imóveis residenciais, abrangendo parte de outros bairros como Santa Genebra I e II, Residencial Burato, Real Parque, também dentro deste raio é possível verificar a existência de vazios urbanos.

#### **Justificativa / Metodologia usada para delimitar a área de influência direta:**

Para entendermos o entorno do empreendimento foi necessário estabelecer um raio, que será chamado de área influência direta (raio de 500 metros). A delimitação da AID se deu em função da área que sofrerá a maior influência dos impactos gerados pela instalação e operação do empreendimento, correspondendo às quadras adjacentes a ADA. Como Área de Influência Direta - AID foi proposto avaliar as quadras lindeiras a área onde será implantada o empreendimento, para isso, considerou-se um raio de 500 metros do centro do empreendimento. Os aspectos considerados para a AID quanto ao uso e ocupação do solo do entorno, caracterizado principalmente por imóveis comerciais e de serviços e a parte destinada a área residencial é um pouco mais afastada desta área comercial. Na estrada do Uirapuru há alguns vazios urbanos, mas existe uma grande concentração de imóveis de médio e grande porte destinado a serviços e comércios.

## **10. Caracterização da Área de Influência**

---

### **10.1. Área de Influência Indireta**

#### **Tipo de Uso Existente e Quantidade total de unidades**

<b>Residencial</b>	330
<b>Não Residencial</b>	58
<b>Misto</b>	0

#### **Equipamento Público Comunitário existente**

<b>Tópico</b>	<b>Resposta</b>	<b>Especificação</b>
<b>Esporte / Lazer</b>	Sim	PRAÇA ANGELO SIGNORI
<b>Cultura</b>	Não	
<b>Segurança Pública</b>	Não	
<b>Saúde</b>	Não	
<b>Educação</b>	Sim	CEI PROFa LEONOR MOTTA ZUPPI

#### **Infraestrutura Urbana e Serviço Público existente**

<b>Tópico</b>	<b>Resposta</b>
<b>Água Potável</b>	Sim
<b>Esgoto</b>	Sim
<b>Energia Elétrica</b>	Sim

<b>Iluminação Pública</b>	Sim
<b>Drenagem</b>	Sim
<b>Pavimentação</b>	Sim
<b>Guia e Sarjeta</b>	Sim
<b>Passeio Público</b>	Sim
<b>Coleta de Lixo</b>	Sim
<b>Gás</b>	Não
<b>Telecomunicação</b>	Sim
<b>Transporte Público</b>	Sim

## 10.2. Área de Influência Direta

### Tipo de Uso Existente e Quantidade total de unidades

<b>Residencial</b>	397
<b>Não Residencial</b>	37
<b>Misto</b>	0

### Equipamento Público Comunitário existente

<b>Tópico</b>	<b>Resposta</b>	<b>Especificação</b>
<b>Esporte / Lazer</b>	Não	
<b>Cultura</b>	Não	
<b>Segurança Pública</b>	Não	
<b>Saúde</b>	Não	
<b>Educação</b>	Não	

### Infraestrutura Urbana e Serviço Público existente

<b>Tópico</b>	<b>Resposta</b>
<b>Água Potável</b>	Sim
<b>Esgoto</b>	Sim
<b>Energia Elétrica</b>	Sim
<b>Iluminação Pública</b>	Sim
<b>Drenagem</b>	Sim
<b>Pavimentação</b>	Sim
<b>Guia e Sarjeta</b>	Siim
<b>Passeio Público</b>	Sim
<b>Coleta de Lixo</b>	Sim
<b>Gás</b>	Não
<b>Telecomunicação</b>	Sim
<b>Transporte Público</b>	Sim

### Sistema Viário

Nome da Via:	Classificação da Via:	Largura da pista de rolamento:	Largura do passeio público:
ESTRADA DO UIRAPURU	TRANSITO LOCAL	8,00M	3,00
AV. DR. EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA	VIAS COLETORA	14,00M	4,00M
ROD. PROF ZEFERINO VAZ	RODOVIA RADIAL	16,00M	5,00M

**Relatório Fotográfico – Área de Influência (tamanho e resolução adequados para entendimento)**  
FOTOS EIV.pdf

### 10.3. Conclusão

Através dos estudos e relatórios apresentados, e também considerando o relatório de impacto de transito, chego a conclusão que mesmo com a ampliação do imóvel a atividade não causará impactos significativos em seu entorno, ao sistema público, a infraestrutura, ao sistema viário e principalmente ao meio ambiente. No geral o exercício da atividade não causará impactos positivo e negativo, visto que já se encontra em pleno funcionamento há anos. O tipo de atividade adequa-se bem ao meio em que está inserido, dentro de um zoneamento em que é permitido a ocupação e o uso solo, tudo isso sem causar impactos a vizinhança e nem na infraestrutura existente. Essa atividade é uma das mais limpas, pois tudo se aproveita gerando apenas lixo comum que é coletado pelo sistema de limpeza pública, como já mencionado os orgânicos e recicláveis são reaproveitados evitando descarte em aterro sanitário. O uso de geradores elétricos e empilhadeiras não causam barulho perceptíveis aos moradores, pois estão a mais de 100 metros das residências, fato que até a presente data nunca houve reclamação quanto a perturbação pública causada por ruídos incômodos, também não gera qualquer outro tipo de agente poluente. Do ponto de vista o exercício desta atividade no local é perfeitamente viável, estando apta a ter sua continuidade sem causar qualquer tipo de problema ao seu entorno, ou a infraestrutura implantada.

### Declaração do Requerimento

Responsável Técnico, **FERNANDO ROSSI JACOBUCCI**, CPF **137.664.868-70** e Inscrição de classe A230464, declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas no requerimento.

# 11. Matriz de Impacto Geral - Anexo 3

## 11.1. Adensamento Populacional

### 11.1.1. Nº Habitações

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b> AMPLIAÇÃO COMERCIAL
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEM MEDIDAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>

### 11.1.2. População prevista

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b> AMPLIAÇÃO COMERCIAL
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEM MEDIDAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>

### 11.1.3. Projeção de incremento

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b> SEM INCREMENTO, ATIVIDADE COMERCIAL DESENVOLVIDA HÁ VÁRIOS ANOS
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEM MEDIDAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>

### 11.1.4. Qualidade de vida dos moradores atual e futura

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b> DESDE QUA A ATIVIDADE PASSOU A SER DESENVOLVIDA A VÁRIOS ANOS NÃO HOUE QUALQUER TIPO DE IMPACTO NAS VIDAS DOS MORADORES E NÃO HAVERÁ FUTURAMENTE POIS A ATIVIDADE SERÁ A MESMA
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEM MEDIDAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>

## 11.2 Condições de Deslocamento e Acessibilidade

### 11.2.1. Caminhabilidade

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b> O PASSEIO PUBLICO ESTÁ EM PERFEITAS CONDIÇÕES,
<b>Medidas Mitigadoras:</b> MANTER O PASSEIO PUBLICO EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CAMINHAR
<b>Forma de Monitoramento:</b>

### 11.2.2. Acessibilidade

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b> PASSEIO PÚBLICO EM PERFEITAS CONDIÇÕES E COM RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE
<b>Medidas Mitigadoras:</b> MANTER EM PEFEITA CONDIÇÕES
<b>Forma de Monitoramento:</b>

### 11.2.3. Segurança dos pedestres

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b> SINALIZAÇÕES ADEQUADAS AO MEIO QUE ESTÁ INSERIDO
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEM MEDIDAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>

## 11.3 Qualidade Urbanística e Ambiental e suas Alterações

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b> NÃO HOUVE ALTERAÇÕES URBANÍSTICAS QUE IMPACTASSEM
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEM MEDIDAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>

## 11.4 Demanda por sistema viário e transportes coletivos

### 11.4.1. Aumento de tráfego

<b>Impacto:</b>
-----------------

Baixo
<b>Justificativa:</b> APESAR DA AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL NÃO HAVERÁ AUMENTO DE TRÁFEGO QUE CAUSE IMPACTOS NA VIZINHANÇA E NO TRANSITO
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEM MEDIDAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>

#### 11.4.2. Capacidade das vias de acesso

<b>Impacto:</b> Baixo
<b>Justificativa:</b> AS VIAS EXISTENTES COMPORTAM O TRANSITO
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEM MEDIDAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>

#### 11.4.3. Demanda do sistema de transporte público

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b> BAIXO NUMERO DE FUNCIONÁRIOS FAZEM USO DE TRANSPORTES PÚBLICO
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEM MEDIDAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>

### 11.5 Polos Geradores de tráfego

#### 11.5.1. Relação com o sistema de circulação instalado

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b> O SISTEMA VIÁRIO TEM SE MOSTRADO CAPAZ DE ABSORVER O TRANSITO NO LOCAL
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEM MEDIDAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>

#### 11.5.2. Geração e a intensificação

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b>

SEM ALTERAÇÕES QUE CAUSEM IMPACTOS
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEM MEDIDAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>

## 11.6 Valorização ou Desvalorização Imobiliária Decorrente da Atividade

### 11.6.1. Valorização imobiliária

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b> SEM VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA, CONSIDERANDO QUE O EMPREENDIMENTO JÁ ESTÁ INSTALADO E FUNCIONANDO HÁ VÁRIOS ANOS NO LOCAL
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEM MEDIDAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>

### 11.6.2. Expulsão devido a valorização

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b> NÃO HAVERÁ EXPULSÃO POR NÃO HAVER VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEM MEDIDAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>

### 11.6.3. Desvalorização

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b> DA MESMA FORMA, O EMPREENDIMENTO NÃO CAUSOU OU CAUSARÁ DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA A SUA VIZINHANÇA
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEM MEDIDAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>

### 11.6.4. Expulsão devido a desvalorização

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b> DA MESMA FORMA, O EMPREENDIMENTO NÃO CAUSOU OU CAUSARÁ DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA A SUA

VIZINHANÇA, DESTA FORMA NÃO HAVER EXPULSÃO
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEM MEDIDAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>

**11.6.5. Projeção do valor imobiliário a partir da definição do empreendimento**

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b> NÃO HÁ PROJEÇÃO CONSIDERANDO QUE O EMPREENDIMENTO, JÁ SE ENCONTRA EM FUNCIONAMENTO HÁ VARIOS ANOS
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEM MEDIDAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>

**11.7 Potencialidade de Incômodos**

**11.7.1. Ruídos**

<b>Impacto:</b> Baixo
<b>Justificativa:</b> DURANTE A OBRA DE AMPLIAÇÃO
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEGUIR AS REGRAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE GERENCIAMENTO DE OBRA
<b>Forma de Monitoramento:</b>

**11.7.2. Vibrações**

<b>Impacto:</b> Baixo
<b>Justificativa:</b> DURANTE A OBRA DE AMPLIAÇÃO
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEGUIR AS REGRAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE GERENCIAMENTO DE OBRA
<b>Forma de Monitoramento:</b>

**11.7.3. Odores (gases, fumaças)**

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b> A OBRA DE AMPLIAÇÃO NÃO UTILIZARÁ QUALQUER TIPO DE PRODUTO CAPAZ DE PRODUZIR GASES E OU FUMAÇAS. A ATIVIDADE TAMBÉM NÃO PRODUZ

<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEM MEDIDAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>

#### 11.7.4. Particulados

<b>Impacto:</b> Baixo
<b>Justificativa:</b> MANTER O SOLO UMEDECIDO PARA NÃO FAZER POEIRA
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEGUIR AS REGRAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE GERENCIAMENTO DE OBRA
<b>Forma de Monitoramento:</b>

#### 11.7.5. Resíduos Sólidos

<b>Impacto:</b> Baixo
<b>Justificativa:</b> OS RESIDUOS SÓLIDOS DA OBRA SERÃO DESCARTADOS EM LOCAL APROPRIADO, USINAS DE RECICLAGEM E OU ECO PONTOS
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEGUIR AS REGRAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE GERENCIAMENTO DE OBRA
<b>Forma de Monitoramento:</b>

### 11.8 Equipamentos Comunitários

#### 11.8.1. Equipamentos de saúde

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b> ATIVIDADE COMERCIAL SEM NECESSIDADES DE UTILIZAR OS EQUIPAMENTOS DE SAUDE PÚBLICA, HÁ PLANO DE SAÚDE PARTICULAR PARA OS FUNCIONÁRIOS
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEM MEDIDAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>

#### 11.8.2. Equipamentos de educação

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b> EMPREENDIMENTO COMERCIAL

<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEM MEDIDAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>

### 11.8.3. Equipamentos de assistência social

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b> EMPREENHIMENTO COMERCIAL
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEM MEDIDAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>

### 11.8.4. Equipamentos de segurança

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b> O EMPREENHIMENTO CONTA COM SEGURANÇA PARTICULAR, SEM NECESSIDADE DE USO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEM MEDIDAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>

### 11.8.5. Equipamentos de lazer

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b> EMPREENHIMENTO COMERCIAL
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEM MEDIDAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>

## 11.9 Equipamentos Urbanos

### 11.9.1. Abastecimento de água e esgotamento e tratamento

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b> APESAR DE AMPLIAÇÃO NO IMÓVEL, NÃO HAVERÁ AUMENTO NA REDE INTERNA DO EMPREENHIMENTO
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEM MEDIDAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>

### 11.9.2. Demanda da rede de energia

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b> APESAR DE AMPLIAÇÃO NO IMÓVEL, NÃO HAVERÁ AUMENTO NA REDE INTERNA DO EMPREENDIMENTO
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEM MEDIDAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>

### 11.9.3. Sistema de drenagem / demanda por áreas de contenção de chuvas

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b> O SISTEMA PUBLICO DE DRENAGEM TEM SE MOSTRADO CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DA VIZINHANÇA E O EMPREENDIMENTO TERÁ AINDA UMA ÁREA DE 28% PERMEÁVEL
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEM MEDIDAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>

### 11.9.4. Destinação de resíduos sólidos

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b> COLETA PÚBLICA
<b>Medidas Mitigadoras:</b> OS TIPOS DE LIXO SÃO SEPARADOS E DESTINADOS PARA COLETAS SELETIVAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>

## 11.10 Paisagem Urbana, Natural e Cultural

### 11.10.1. Bens notáveis na paisagem

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b> DENTRO DOS RAIOS DE ÁREAS DE INFLUENCIA DIRETA E INDIRETA NÃO FORAM CONTABILIZADOS BENS NOTÁVEIS
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEM MEDIDAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>

#### 11.10.2. Patrimônios culturais, históricos e naturais

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b> DENTRO DOS RAIOS DE ÁREAS DE INFLUENCIA DIRETA E INDIRETA NÃO FORAM IDENTIFICADOS
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEM MEDIDAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>

#### 11.10.3. Ventilação e iluminação

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b> NÃO AFETARÁ A VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATURAL, SERÃO OBEDECIDAS AS REGRAS DA LEGISLAÇÃO ATUAL
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEM MEDIDAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>

#### 11.10.4. Volumetria

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b> DENTRO DO QUE ESTÁ ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEM MEDIDAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>

#### 11.10.5. Sombreamento

<b>Impacto:</b> Neutro
<b>Justificativa:</b> DENTRO DO QUE ESTÁ ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
<b>Medidas Mitigadoras:</b> SEM MEDIDAS
<b>Forma de Monitoramento:</b>